

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 15 horas do dia 26 de abril de 2017, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Helder Rocha Falcão

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 27 de março de 2017;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos; e
- iii) Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2017.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 27 de março de 2016.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 11.231.323,33 (onze milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), na seguinte forma:

(a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 561.566,17 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;

(b) Distribuição de DIVIDENDOS, no valor total de R\$ 10.669.757,16, (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) correspondente a R\$ 0,20347763130 por cada ação do capital social, sendo:

(b.1) juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,07818906049 e ao valor líquido de R\$ 0,06646070141 por ação do capital social, imputáveis ao dividendo mínimo obrigatório objeto da deliberação realizada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2016 “ad referendum” da Assembleia, aos acionistas detentores de posição acionária no dia 04 de janeiro de 2017; e,

(b.2) dividendos adicionais no valor de R\$ 6.569.757,16 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), equivalente a R\$

0,1252885708 por ação ordinária, corrigidos pelo CDI até a data do pagamento, aos acionistas detentores de ações em 02 de maio de 2017.

Os proventos objeto do item “b.1” e “b.2” supra serão pagos aos acionistas a partir de 10 de maio de 2017.

6.3 Aprovação da eleição de membros para compor o Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: Como Presidente, Sr. **Helder Rocha Falcão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.339.400 expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF nº 334.533.494-15, com domicílio profissional na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Praça Chora Menino 58, Boa Vista; como Vice-Presidente, Sr. **Carlos César Moreira Padilha**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 405.742, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.674.913-72, residente e domiciliado na Av. Barão Studart, nº 2.700, Fortaleza – CE; e como membros, Sra. **Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso**, brasileira, casada, licenciada em letras, portadora da carteira de identidade nº 361.625, expedida pelo SSP-RN, inscrita no CPF sob o nº 393.540.594-49, com domicílio profissional na Rua Olinto Meira, nº 1074, Barro Vermelho, na Cidade de Natal - RN; e, Sr. **Sérgio Fernandes de Magalhães Filho**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 04081599-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.318.577-91, residente e domiciliado na Rua João Fernandes Vieira, nº 190, Boa Vista, Recife - PE.

Os Conselheiros eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4 Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2016 em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Helder Rocha Falcão (*Presidente*); Sra. Marcelle Vasconcellos

(Secretária). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu Gestor, Arguciacapital Gestão de Recursos Ltda e Helder Rocha Falcão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Marcelle Vasconcellos
Secretária